



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 951/2012/SRHU/DRS

### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 001/2011, de 03 de Janeiro de 2011 para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Diamantina, e,

#### **1. CONSIDERANDO:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança penitenciário para o Município de Diamantina, **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA**, impetrou Mandado de Segurança com Pedido de Liminar contra Ato da Superintendência de Recursos Humanos da SEDS solicitando a revogação de sua desclassificação do Processo Seletivo nº 001/2011 de acordo com os Despachos Administrativos nºs. 280/2011 e 456/2012;

**1.2** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em agosto de 2012, a dar cumprimento à sentença, concedendo a segurança pleiteada por Jairo Collins de Oliveira determinando à autoridade coatora a contratação do impetrante para a função de agente de segurança penitenciário na Unidade Prisional de Diamantina, nos termos previstos no instrumento Convocatório;

**1.3** em 07 de agosto a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens – DPB convocou o referido candidato para agendar perícia médica e entrega de documentos.

#### **2. RESOLVE:**

**2.2 informar** que **Jairo Collins de Oliveira** encontra-se trabalhando no Presídio de Diamantina desde 12 de setembro de 2012.

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos